LEI Nº 1.655/2024

DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE ALTO CAXIXE, MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Denomina-se **"RUA ITÁLIA"** a Rua com início à esquerda da Avenida Nelson Mieis no sentido ao Forno Grande, próximo à Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, atravessando o Córrego Caxixe Frio e seguindo por toda extensão.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de junho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://cebrasmasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3300350035003700390035003700540052004100, 5 o documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Distrito de Alto Caxixe - Rua Itália

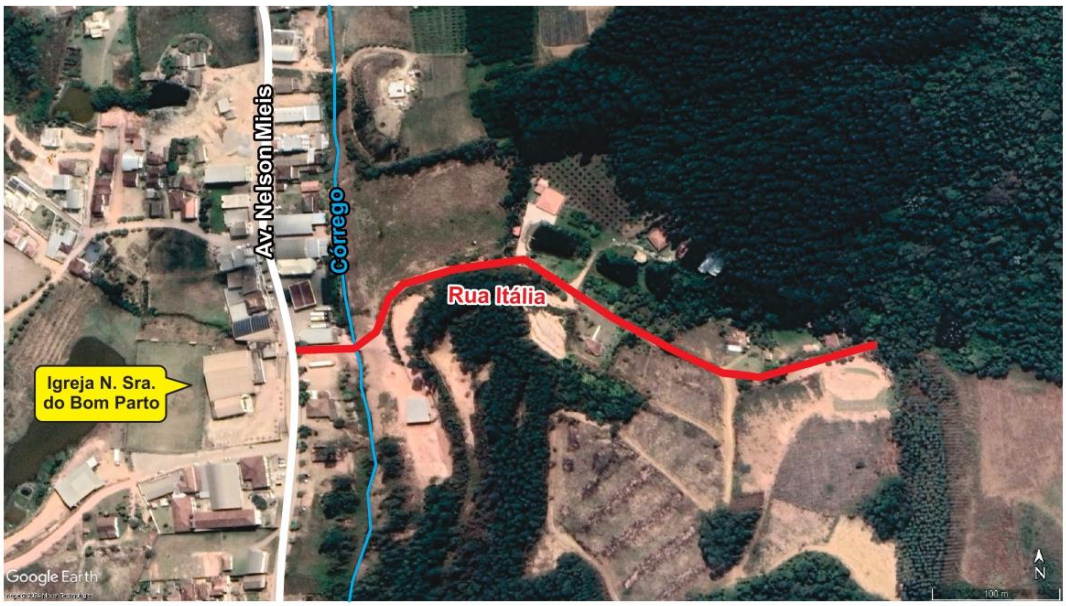

Denomina-se “RUA ITÁLIA” a Rua com início a esquerda da Avenida Nelson Mieis no sentido ao Forno Grande, próximo à Igreja de Nossa Senhora do Bom Parto, atravessando o Córrego Caxixe Frio e seguindo por toda extensão.

Autenticar documento em https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3[illegible] Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 2e1dd29e059e0bdd57196d13192071e3